

## **REGULAMENTO PIZZA MAKER & DOWN 2023**

1. O Concurso PIZZA MAKER & DOWN é uma modalidade de concurso de pizzas realizado pela HFN - HOTEL & FOOD NORDESTE e coordenado pelo CEPP- Centro de especialização de pizzas e pizzaiolos, com sede na Av Fagundes Varela, Bairro: Jardim Atlântico, Olinda - Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 08.283874/0001-05 doravante denominada "CEPP. O evento será realizado no Centro de Convenções de Pernambuco entre os dias 08 a 10 de novembro de 2023.

1.1 O concurso é válido para pessoas residentes no território brasileiro e tem caráter exclusivamente cultural e recreativo, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vínculo à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, de acordo o art. 3º, II da Lei 5.768/71 e art. 30 do Decreto nº 70.951/72.

### **2. DO CONCURSO**

2.1 O concurso tem como finalidade selecionar, de acordo com critérios propostos neste regulamento, a receita de pizza que melhor ilustrar o conceito surpreendente, atendendo aos requisitos de:

- ORIGINALIDADE
- SABOR
- AROMA
- MOLHO
- CROCÂNCIA(SE FOR MASSA ITALAIANA)
- MACIEZ (SE FOR MASSA PAN)
- CORTE CORRETO DE 8 PEDAÇOS

2.2 O Concurso estará aberto até o dia 01 de novembro de 2023.

2.3 Poderão participar: Pizzaiolos e pizzarias de todo Nordeste.

2.4 Para concorrer, o participante deverá fazer a sua inscrição através do link: <https://bit.ly/3ZE4QX2> e enviar uma receita, a partir do tema proposto, até o dia 01 de novembro de 2023 para o e-mail: [ceppizzasepizzaiolos@gmail.com](mailto:ceppizzasepizzaiolos@gmail.com)

2.5 Valor da inscrição: R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais). O pagamento deverá ser realizado após a confirmação dos dados enviados para o e-mail [ceppizzasepizzaiolos@gmail.com](mailto:ceppizzasepizzaiolos@gmail.com) ou WhatsApp: 81 99640-1825.

2.6 Cada participante poderá concorrer com uma receita desde que atenda aos requisitos dos itens 2.1 e 2.4.

2.7 Entre todas as receitas encaminhadas para o Concurso, serão pré-selecionadas as 3 (três) que melhor atenderem os requisitos listados no item 2.1, desde que não:  
(i) tenham sido copiadas de qualquer fonte;  
(ii) sejam confidenciais ou sujeitas a contratos de confidencialidade;

- (iii) contenham dados ou informação que constituem ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);
- (iv) violem qualquer lei ou sejam inapropriados;
- (v) tenham intenção de divulgar produto ou serviço ou qualquer finalidade comercial;
- (vi) façam propaganda eleitoral ou divulguem opinião favorável ou contra partido ou candidato;
- (vii) viole direitos de Propriedade Intelectual, em especial direitos autorais e marcários.

## 2.8 REALIZAÇÃO.

DIA 08/11 - Irão participar 5 Pizzaiolos.

DIA. 09/11 - Irão participar 5 Pizzaiolos

DIA 10/11 - Irão participar 5 pizzaiolos e será feita a final

A decisão final do SHOW de pizzaiolos é irrecorrível e inquestionável.

## 2.9 PREMIAÇÃO.

2.9.1 Serão premiadas os três finalistas escolhidos na final.

2.9.2 As premiações terão que ser retiradas no último dia do evento.

2.9.3 Os prêmios serão os seguintes:

1º Lugar - 01 forno Reemaq;

2º Lugar – 01 forno da Tomasi;

3º Lugar – 01 liquidificador industrial + 300 caixas personalizada do Sr. Caixa.

2.9.4 O prêmio será entregue aos vencedores pelo CEPP e HFN. Caberá aos vencedores entrarem em contato com o CEPP para retirada da premiação.

2.9.5 A entrega dos prêmios aos vencedores será feita no último dia do evento sendo obrigatório a retirada no dia 10/11/2023.

2.9.6 Serão divulgados os premiados através das plataformas de comunicação da HFN.

## 3. DIVERSAS.

3.1 Os participantes cedem neste ato, gratuitamente à HFN, os direitos patrimoniais de autor e conexos sobre as receitas enviadas, e declaram possuir a liberação dos direitos autorais (se houver).

3.2 Fica assegurado ao CEPP, e ainda a terceiros autorizados pela Comissão Organizadora, o direito de utilização de todas as receitas participantes desta seleção, a seu exclusivo critério, inclusive para fins comerciais, em qualquer meio e/ou mídia, nos termos do artigo 49 da Lei de Direitos Autorais (Lei no 9.610/98).

3.3 Os vencedores autorizam o projeto Pizza Maker & Down, a reproduzirem as receitas e a mantê-las em seus arquivos por tempo indeterminado.

3.4 Os participantes serão responsáveis pelo envio das receitas e assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pelo envio desses materiais, bem como pela participação nessa seleção ou pelas cessões dos direitos de autor e conexos e de uso de imagem e voz, sendo esses direitos cedidos livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus ou restrições à HFN e CEPP.

3.5 O Cepp não se responsabiliza por erros do participante no cadastramento e envio da receita.

3.6 O Cepp a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, se julgarem necessário, poderão alterar as regras constantes deste regulamento, mediante comunicação pública de tais mudanças no site da HFN.

3.7 As dúvidas não previstas no regulamento serão julgadas por uma comissão constituída pela HFN, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

3.8 A simples participação neste concurso implica a total concordância com o presente termo.

3.9. A premiação é pessoal e intransferível e só poderá ser usufruída na forma citada nos itens 2.8.1, 2.8.2 e 2.8.3 deste regulamento. É vedada a possibilidade de troca do valor da premiação por dinheiro.

4. A HFN não se responsabiliza por passagens, hospedagem dos concorrentes, ficando às responsabilidades dos mesmos.

4.1 MODALIDADES DAS PIZZAS: Massa Pan ou Massa Italiana

4.2 SABORES LIVRES (EXCETO CAMARÃO)

4.3 Será obrigatório a utilização de pelo menos um item do Patrocinador Master

4.4 Todas as fatias devem ter todos os ingredientes na fatia da Pizza

4.5 Os pizzaiolos e pizzarias selecionadas receberão um cronograma que deve ser seguido a rigor com risco de desclassificação.

4.6 OS alunos com Síndrome de Down que serão treinados pelo CEPP, PARTICIPARAM DO EVENTO FAZENDO PIZZAS.

5. Do Júri.

5.1 JURI POPULAR.

5.2 A banca julgadora contará com a auditoria da ABRASEL.

5.3 Cada participante poderá solicitar, posteriormente, o acesso às notas proferidas por esta banca.

Obs. Todos os participantes receberam o certificado de participação do concurso.

Os 1º, 2º e 3º lugares receberam prêmio, troféu, e um curso de pizzaiolos profissional no

Cepp - Centro de especialização de pizzas e pizzaiolos ministrado pela Comendadora Chef ERILENE MONTEIRO.